Aviso de Julgamento: O Município de Contagem torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento da documentação apresentada no Credenciamento nº 030/2025 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, para o credenciamento de empresas especializadas para aquisição de vasilhame e recarga de gás liquefeito de petróleo - glp de 13kg, de forma parcelada, com a finalidade de atender as demandas da prefeitura municipal de contagem, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no termo de referência. Processo Administrativo de Contratação (PAC) nº 201/2025, a comissão deliberou por julgar HABILITADA a empresa:

CNPJ	EMPRESA
26.496.599/0001-90	L e M GÁS E ÁGUA LTDA

A empresa acima apresentou todos os documentos exigidos no Ato Convocatório. Abre-se o prazo de 5 dias úteis após a publicação do julgamento para, querendo, interpor recurso. O processo fica com vistas franqueadas aos interessados. Informações através do e-mail: cpl.contagem@contagem.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 3352-5138. Contagem/MG – Comissão Permanente de Contratação. Contagem, 02/02/2026.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Geraldo Vitor de Abreu, torna público e faz saber que foram concedidas as seguintes Licenças Ambientais:

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – Nº 099/2020 – 2ª VIA 2026 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38°, §1° da Lei Complementar N° 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento IB TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: Nº 25.076.269/0001-82, localizado na Avenida José Faria da Rocha, n° 3171, loja, bairro Eldorado, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de condicionamento físico; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob os códigos nº 93.13-1-00; 47.29-6-99; 47.63-6-02; 47.81-4-00, conforme Processo Administrativo Nº 02045/2019-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 05/02/2030.

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) RAS - Nº 88/2025 – ERRATA - A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39°, §1° da Lei Complementar n° 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento LINEATOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA , CNPJ: nº 23.531.823/0001-49, localizado na rua Tenente Paulo Afonso de Souza, nº 36, bairro Arvoredo, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura ou verniz, fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou pintura, aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, sob os códigos B-10-02-2, B-10-06-5 e B-01-09-0 – Classe 2 da DN COPAM 217/2017 enquadradas na Lei Complementar nº 295/2020, sob o(s) código(s) nº 32.02-1-00, 23.91-5-03, 25.39-0-01, 25.99-3-02, 31.01-2-00, 46.94-4-04 e 78.20-5-00, respectivamente, conforme Processo Administrativo FCE nº 04758/2023-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 13/10/2035.

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) RAS Nº 098/2025 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo Artigo 173, §1° da Lei Complementar N° 362 de 28 de Setembro de 2023, de acordo com o artigo 5º § 1º , inciso II da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento MATHEUS WILIAM DA SILVA CLARA , CPF: nº 079.034.106-95, localizado na avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1400, bairro Presidente Kennedy 1ª seção, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA / RAS, para exercer a(s) atividade(s) de obras de montagem industrial - construção de galpão para comércio atacadista e varejista de mercadorias em geral, com predominância de alimentos, enquadradas na Lei Complementar nº 362/2023, sob o código nº 42.92-8/02.02, conforme Processo Administrativo FCE nº 11355/2023-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 02/12/2035.

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA / RAS - Nº 003/2026 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39°, §1° da Lei Complementar n° 362/2023 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento FERREIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: Nº 00.671.320/0001-73, localizado na Rua Cel. Augusto Camargos, n° 301, bairro Nossa Senhora do Carmo, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA / RAS, para exercer a(s) atividade(s) postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, (capacidade de armazenamento 75 m³), sob o código F-06-01-7 – Classe 3 da DN COPAM 217/2017 e enquadrada na Lei Complementar nº 362/2023, sob os códigos 47.31-8-00.00, 47.32-6-00.00, conforme Processo Administrativo nº 03467/2024-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 08 anos, com vencimento em 12/01/2034.

*Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2006, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 5241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ou entidade a uma chave pública. Os métodos criptográficos adotados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC.*** Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.